

**Prefeitura Municipal de Cesário Lange**  
**Secretaria de Educação e Cultura**

**EDITAL N°01/2026**

**Cesário Lange, 01 de Julho de 2026**

**4ª Mostra Teatral Estudantil, Amadora e Curta de Cesário Lange**

**1. Do Objetivo:**

1.1 A 4ª Mostra Teatral Estudantil, Amadora e Curta de Cesário Lange é uma realização da Secretaria Municipal De Educação e Cultura & Prefeitura Municipal De Cesário Lange.

A sede instituída para a Mostra o Centro de Capacitação José Trevisan de Cesário Lange/SP, localizado Av. 3 de Maio, 1845 - Vila Nova Cesário Lange, Cesário Lange - SP

As apresentações serão realizadas conforme o seguinte cronograma:

- **07 de AGOSTO:** Abertura Oficial
- **08 e 09 de AGOSTO:** Mostras e Apresentações
- **15 e 16 de AGOSTO:** Mostras e Apresentações
- **22 e 23 de AGOSTO:** Mostras e Apresentações
- **29 e 30 de AGOSTO:** Mostra e Apresentações
- **30 de AGOSTO:** Cerimônia de Premiação e Encerramento

1.2 A Mostra Estudantil de Artes Cênicas objetiva estimular entre os estudantes do ensino fundamental, médio, cursos de teatro e grupos de pesquisas e experimentos o interesse e o entusiasmo pelas Artes Cênicas. O evento também pretende promover intercâmbio cultural entre representantes de diferentes cidades, incentivar os estudos de textos, divulgar as Artes Cênicas como produto e processo de socialização e exercício da cidadania, revelar talentos para o Teatro e desenvolver o movimento teatral via formação de núcleos teatrais nas escolas participantes.

**2. Das Inscrições:**

2.1 Poderão participar deste regulamento, processos de montagem produzidos em escolas públicas e particulares do ensino fundamental, médio, cursos livres de teatro e grupos de pesquisa. Sem restrição de números de montagens, as escolas poderão inscrever trabalhos nas seguintes categorias:

- Teatro Infantil e/ou Infante-Juvenil
- Teatro Adulto
- Teatro Amador e Cenas Curtas

2.1.2 Podendo também se inscrever grupos de teatro de rua, experimental e circo, desde que se enquadrem nas categorias.

2.2 As inscrições serão efetivadas via formulário próprio no período de 01 de julho a 15 de julho de 2026, intitulado (4ª Mostra Teatral Estudantil, Amadora e Curta da cidade de Cesário Lange. A/C da Organização). As inscrições deverão ser realizadas virtualmente, até às 17 horas do dia 15 de julho de 2026 através do E-mail: [mostrateatralcesariolange@gmail.com](mailto:mostrateatralcesariolange@gmail.com)

**Prefeitura Municipal de Cesário Lange**  
**Secretaria de Educação e Cultura**

**3. Material para inscrição:**

- O formulário de inscrição próprio;
- Fotografias e sinopses do espetáculo, para divulgação na imprensa;
- Currículo do diretor do espetáculo e proposta de encenação;
- Proposta Pedagógica do espetáculo;
- Declaração da Escola “Mostra Estudantil” (Juntamente com os nomes dos alunos matriculados na instituição);
- Relação contendo os nomes dos participantes (Quantidade);
- Uma cópia do texto ou do espetáculo a ser apresentado, acompanhado da autorização da SBAT ou do autor, para apresentação pública da montagem;
- Mapas de luz, som e palco com descrição dos cenários. O espetáculo terá que se adequar ao espaço disponível para a Mostra.
- Na data da apresentação será necessária a autorização dos pais para a participação de menores de idade nos espetáculos selecionados, providência a ser cumprida pela escola ou grupo proponente. Além da AUTORIZAÇÃO DA SBAT/Ecad para participação ou autorização do autor/adaptador;
- Somente serão aceitas inscrições em nome de escolas oficiais - públicas ou particulares - de ensino fundamental, médio, cursos livres, grupos de pesquisas ou experimentais;
- A qualquer momento poderá ser cancelada a inscrição da montagem que não atender a todas as exigências estabelecidas;
- Todo o material recebido para inscrição não será devolvido, passando a fazer parte do acervo da Mostra.

**4. Da Seleção:**

- 4.1 Serão selecionados para participar da Mostra o total de **12 (doze) espetáculos**.
- 4.2 A seleção das peças será efetuada por comissão selecionadora técnica (jurados). A grade de horários específica para cada grupo será divulgada após o término das inscrições.
- 4.3 A divulgação dos espetáculos selecionados será feita no dia 20 de julho de 2026, porém a data de divulgação poderá ser prorrogada, caso haja muitos inscritos para serem selecionados e analisados. A comunicação oficial aos selecionados será realizada via e-mail e redes sociais.

**5. Da Premiação**

- 5.1 A Comissão Julgadora da Mostra será composta por 02 pessoas, sendo profissionais na área das artes cênicas (Júri Técnico e Presidente do Júri). Não podendo ter nenhum vínculo com os grupos participantes.

5.1.1 Ao Júri competirá: Escolher e indicar o Primeiro e Segundo melhor espetáculo Estudantil considerando o processo de trabalho, a proposta pedagógica e o produto final apresentado ao público (Tanto Infantil como Juvenil/Adulto) – Melhor Espetáculo Amador e Melhor Cena.

**Prefeitura Municipal de Cesário Lange**  
**Secretaria de Educação e Cultura**

5.2 Escolher e indicar os participantes que se destacaram (Individual, Coletivo ou técnico).

5.2.1 Criar se necessário: Prêmio especial ou Moção - Promover debate após cada apresentação no sentido de orientar os diferentes grupos para o desenvolvimento das aptidões nas Artes Cênicas.

5.3 A decisão do júri é soberana e irrecorrível. Os selecionados como melhores pelo júri receberão as seguintes distinções no dia **30 de Agosto de 2026 (domingo)** em cada categoria: Teatro Estudantil Infantil/ Juvenil Adulto – Teatro Amador – Cena Curta

- **Estudantil**

Melhor Espetáculo Estudantil – 2026

Segundo Melhor espetáculo Estudantil – 2026

Melhor Proposta Pedagógica – 2026

- **Amador**

Melhor Espetáculo Amador – 2026

Segundo Melhor Espetáculo Amador – 2026

- **Cena Curta**

Melhor Cena Curta – 2026

- Segunda melhor Cena Curta – 2026

5.4 As demais premiações, moções, indicações serão escolhidas entre as 03 categorias principais.

## **6. Das Apresentações:**

6.1 Caberá à escola ou grupo participante as responsabilidades de produção, montagem e desmontagem do espetáculo, bem como o fornecimento de material técnico e cênico necessário à apresentação.

- Melhor ator
- Melhor atriz
- Melhor direção
- Ator revelação
- Atriz revelação
- Ator coadjuvante
- Atriz coadjuvante
- Cenografia
- Iluminação
- Figurino
- Maquiagem
- Sonoplastia
- Destaque da Mostra (Coletivo, individual ou técnico) (10) – Sendo de criação exclusiva dos jurados

**Prefeitura Municipal de Cesário Lange**  
**Secretaria de Educação e Cultura**

6.2 **É obrigatório que cada escola ou grupo participante disponibilize técnico de som e técnico de luz próprio** para a operação durante o espetáculo. Fica à disposição apenas a infraestrutura física de luz e som do CENTRO DE CAPACITAÇÃO JOSÉ TREVISAN, que contará com um profissional da organização apenas para acompanhar e orientar a operação dos equipamentos e produção geral.

6.3 Todos os espetáculos serão apresentados nos horários definidos pela organização. Quaisquer exceções deverão ser submetidas à organização, que também deliberará sobre eventuais problemas técnicos.

6.4 O acesso do público à plateia será franqueado, impreterivelmente, 15 minutos antes do horário marcado para o início do espetáculo.

6.5 A organização definirá a ordem de apresentação dos grupos selecionados, desde o início até o encerramento do evento.

(Em caso de dúvidas entrar em contato com Samanta Galasse Bertoline (15) 991278097 ou João Vitor Ferrarezi V. de Camargo (15) 996226606)

## **7. Das Responsabilidades:**

- A organização fornecerá no dia programado para as apresentações lanche a ser definido pela organização, aos integrantes dos espetáculos selecionados desde que devidamente relacionados na ficha de inscrição da montagem na Mostra.
- Informar se há vegetarianos e/ou veganos entre os integrantes do grupo.
- Fica claro não ser de responsabilidade da organização quaisquer despesas com transporte ou hospedagem dos grupos participantes. Tais custos devem ser assumidos pelas escolas/grupos proponentes das inscrições dos grupos indicados para a Mostra.
- As escolas ou grupos proponentes serão as únicas responsáveis por quaisquer despesas e/ou taxas de incidentes em relação a direitos autorais, de parte de órgãos como SBAT, ECAD ou outros.
- A confirmação das inscrições dos espetáculos depende da comprovação de regularidade da cessão de direitos em tais casos, bem como de eventuais pagamentos envolvidos para a participação das montagens na Mostra.



**Prefeitura Municipal de Cesário Lange**  
**Secretaria de Educação e Cultura**

- Cada grupo, após a sua apresentação na Mostra, deverá retirar imediatamente do recinto todo o seu material utilizado na montagem. A organização não se responsabilizará em nenhum caso, pelos materiais pertencentes aos grupos participantes da Mostra.

**8. Das Disposições Gerais:**

- Será obrigatória a presença de todos os grupos participantes na premiação ou de ao menos 2 dos integrantes do grupo.
- Apenas as pessoas credenciadas pela organização terão acesso aos bastidores do Teatro durante o evento.
- A inscrição na 4ª Mostra Teatral Estudantil, Amadora e Curta da cidade de Cesário Lange pressupõe a aceitação e concordância da parte dos proponentes de todos os termos deste regulamento.

Os casos omissos neste regulamento serão objeto de deliberação da organização do festival.



PREFEITURA  
**CESÁRIO  
LANGE**

**Prefeitura Municipal de Cesário Lange  
Secretaria de Educação e Cultura**

**ANEXO I**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

**4ª Mostra Teatral Estudantil, Amadora e Curta de Cesário Lange**

**1. CATEGORIA:**

*( ) Teatro Estudantil ( ) Teatro Amador ( ) Cenas Curtas*

**2. NOME DO ESPETÁCULO / CENA:**

**3. NOME DO GRUPO / COLETIVO / ESCOLA:**

**4. MUNICÍPIO:**

**5. CLASSIFICAÇÃO INDICATIVA:**

**6. DURAÇÃO DO ESPETÁCULO:**

*Tempo de duração limite: Espetáculos Amadores e Estudantis – 90min  
Cenas Curtas – 25min*

**7. SINOPSE DO ESPETÁCULO / CENA (máx. 6 linhas):**

**8. FICHA TÉCNICA**

**(incluindo diretor(a), elenco x personagem , técnicos, e produção):**

**9.HISTÓRICO DO GRUPO:**

**10. NECESSIDADES TÉCNICAS ESPECIAIS (se houver):**

**11. LINK PARA VÍDEO DO ESPETÁCULO / CENA:**

**12. CONTATO DO RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO:**

- Nome:

- Telefone (whatsapp):

- E-mail:

**ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELO GRUPO/COLETIVO**

---

(Local, data)

**ANEXO II – ESPAÇO DISPONÍVEL**



8 CANAIS PAR LED – MESA DMX

MESA DE SOM

2 MICROFONES